



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize com urgência, a implantação de rampas de acessibilidade na Rua Júlio Bertolucci, no quarteirão do numeral 300, tendo em vista que no local há um morador cadeirante que necessita dessa primordial infraestrutura para se locomover com maior facilidade.

Indico ainda que as rampas de acessibilidade sejam implantadas nas ruas principais onde funcionam supermercados, padarias, e comércio, em geral, facilitando o acesso a pessoas com necessidades especiais.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.



LUCAS CATETO
VEREADOR CIDADANIA